

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial n. 10.623 do dia 01 de setembro de 2021, página 40 à 45.

CHAMADA FUNDECT 23/2021**Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2021**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a retificação do Item 5.2 da **CHAMADA FUNDECT 23/2021 - Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2021**, que passa a vigorar como segue:

5.2 Para efeitos desta Chamada, as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) são as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação definidas pela Lei de n. 13.243/2016, assim como as Instituições de Ensino e Pesquisa, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

TERMO ADITIVO 004 - CONTRATO Nº. 017/FUNSAU/2019 – CONTRATO CORPORATIVO, PROCESSO Nº.: 27/100.430/2019, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: OI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, com sede à Rua Tapajós, 660 – Bairro Vila Rica - Campo Grande/MS, CEP 79.022-210, OBJETO DO CONTRATO: **SERVICOS DE TELEFONIA;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON GOMES DA CUNHA**, matrícula 472575021 e **ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRONI**, matrícula 122622021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.